
DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO O que significa?

Sérgio Feldemann de Quadros¹; Sônia Regina de Souza Fernandes²

RESUMO

A temática da democratização da educação tem se tornado tema central em diversas discussões e pautas de movimentos sociais. A partir do projeto de pesquisa sobre o Acesso, permanência e (in)sucesso dos estudantes do IFC tornou-se necessário a conceitualização do termo democratização da educação. Conceituamos, primeiramente, democracia como um regime onde o povo deve estar no poder, não só por meio de seus representantes, mas pelos mecanismos que possam garantir que as demandas sociais apareçam e sejam satisfeitas. Dessa forma o olhar para a democratização da educação será para a superação das desigualdades marcadas pela desigualdades no acesso e permanência.

Palavras-chave: Democracia. Democratização da Educação. Ensino Superior. Acesso. Permanência. Sucesso.

INTRODUÇÃO

A temática da democratização da educação tem se tornado tema central de diversas discussões e pautas de movimentos sociais há algum tempo o Brasil, principalmente no que se refere ao aumento de vagas, enquanto o Estado tem atendido de forma muito tímida estas reivindicações, muito distante da universalização da educação esperada (CONAE, 2010).

A partir do projeto de pesquisa “Acesso, permanência e (in)sucesso: um estudo dos estudantes dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação Catarinense”, no qual tem como tema central as discussões sobre democratização da educação, tornou-se necessário que realizássemos a conceitualização do termo *democracia*, bem como *democratização da educação*, e reconhecer como se vem construindo essa demanda no Brasil.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Através de levantamento bibliográficos e de análise de documentos, procuramos, para esse texto, trabalhar com a elaboração dos conceitos de forma que atendesse melhor as demandas sociais e que estivesse comprometido com uma Educação à Esquerda, ao encontro das demandas populares.

¹Estudante de Graduação em Licenciatura em Pedagogia, Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú. E-mail: sergiofquadros@gmail.com.

²Doutora em Educação, UNISSINOS; professora do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú. E-mail: sonia@ifc-camboriu.edu.br

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A discussão sobre democratização da educação tem crescido muito nas últimas décadas frente a ampliação de vagas em praticamente todas as etapas da escolarização, a partir de diversas concepções interpretativas. Independentemente de qualquer concepção em que se realiza a análise, faz-se necessário conceituar o termo, primeiramente conceituando democracia.

Giddens (2000, p.70) coloca que democracia tem sido objeto de diversas interpretações e para ele o termo “tem o significado que se segue. A democracia é um sistema que envolve competição efectiva entre partidos políticos que querem ocupar posições de poder”. Para o Dicionário Básico de Filosofia (2001, p.50, grifos nossos):

democracia (**do gr. demos: povo e kratos: poder**) 1. Regime político no qual a soberania é exercida pelo *povo, pertence ao conjunto dos cidadãos, que exercem o sufrágio universal. "Quando, na república, o povo detém o soberano poder, temos a democracia" (Montesquieu). Segundo Rousseau, a democracia, que realiza a união da moral e da política, **é um estado de direito que exprime a vontade geral dos cidadãos**, que se afirmam como legisladores e sujeitos das leis. 2. Democracia direta é aquela em que o poder é exercido pelo povo, sem intermediário; democracia parlamentar ou representativa é aquela na qual o povo delega seus poderes a um parlamento eleito; democracia autoritária é aquela na qual o povo delega a um único indivíduo, por determinado tempo, ou vitaliciamente, o conjunto dos poderes. 3. Geralmente, as democracias ocidentais constituem regimes políticos que, pela separação dos poderes legislativo, executivo e judiciário, **visam garantir e professar os direitos fundamentais da pessoa humana**, sobretudo os que se referem à liberdade política dos cidadãos.

Destacamos a etimologia da palavra democracia no início da definição do dicionário para apresentar a ideia de que o conceito está intimamente ligado à relação de poder. Analisando Bobbio (1986) podemos ver o quanto este conceito político foi influenciado pelas revoluções liberais francesa e americana na sua defesa de que a democracia deve ter o papel de “autorizar indivíduos a tomar decisões” (ainda que ele defenda a onicracia como norte), na qual devam representar a maioria ao mesmo tempo em que assegure os direitos individuais.

Para Blackburn (1997), no Dicionário Oxford de Filosofia, democracia é um conceito que diz respeito ao governo do povo, que contrastava com a aristocracia grega. O autor também coloca que na sociedade moderna se caracteriza por escolher representantes para tomar decisões. Segundo ele, há a necessidade de mecanismos em outras esferas que possam garantir se a decisão corresponda às expectativas do povo, caso contrário a democracia se torna estéril. Já nas correntes socialistas, a compreensão é de que o poder deve ser tomado pelas camadas populares. O exemplo mais frutífero está na Comuna de Paris, que pretendia organizar o Estado (BOBBIO, 1993) de forma que os trabalhadores pudessem participar diretamente das decisões públicas.

Vale lembrar que a origem da democracia, na Grécia antiga, excluía os escravos e mulheres das decisões políticas, bem como, de acordo com Bauman (2011), os que moravam longe das *ágoras*. As *ágoras* gregas (praças onde se discutiam os problemas públicos) tinham o objetivo de coordenar a relação entre o *Oikos* (espaço privado das famílias) e a *Ecclesia* (espaço público) e teriam a função de transformar em público os desejos do espaço privado e realocar as questões do consentimento público em direitos e deveres individuais (BAUMAN, 2011).

Entretanto, diz Bauman

uma das mais notórias chagas do regime democrático é a contradição entre a universalidade formal dos direitos democráticos (concedido a todos os cidadãos igualmente) e a habilidade menos universal dos seus possuidores de exercer esses direitos efetivamente; em outras palavras, a brecha que separa legalmente a condição de cidadão *de jure* da capacidade prática do cidadão *de facto* – brecha que supostamente deveria ser superada por indivíduos que empregam suas próprias habilidades e recursos, na qual, entretanto, eles não podem dispor - o que ocorre num enorme número de casos (BAUMAN, 2011, p.13, tradução livre).

Conceituamos então democracia como um regime onde o povo deve estar no poder, não só por meio de seus representantes, mas pelos mecanismos que possam garantir que as demandas sociais apareçam e sejam satisfeitas. Este regime deverá então, atender suas demandas, garantir seus direitos em condições mais iguais possíveis. Democratizar a educação nessa perspectiva significa oferecer aos cidadãos a garantia *de facto* - que supere a falta de recursos, oportunidades e habilidades de muitos - do usufruto das diferentes modalidades e etapas da educação que se tornaram, ou venham a se tornar, demandas populares.

Os sentidos da democratização da educação no Brasil

No Brasil, a democratização da educação tem sido defendida por alguns intelectuais e por movimentos sociais, ainda que sem um consenso em relação ao seu conceito. Estudo feito por Marques (2012) sobre os sentidos da democratização da educação no Brasil aponta que

a democratização / descentralização da educação tem se colocado, na contemporaneidade, como fulcral nas políticas educacionais brasileiras, embora vinculada a projetos de sociedade diferenciados. Para uns a defesa da descentralização se fundamenta nos preceitos do liberalismo político, que reclamam instrumentos de proteção das liberdades individuais contra a ameaça de um Estado invasivo, enquanto que, para outros, essa nova forma de gestão dos assuntos estatais favorece o aprofundamento da vida democrática, viabilizando a participação dos cidadãos nas decisões públicas (MARQUES, 2012, p. 1).

Segundo a autora, na década de 30 a discussão em torno da democratização da educação se baseava em torno do acesso à educação para as crianças e adolescentes de 7 a 14 anos. Na década de 80, com o restabelecimento do sistema

democrático, se observa no discurso de novos políticos a democratização/descentralização da escola pública, que surgia de demanda popular, pedindo a municipalização do ensino. Houve também a criação de vários órgãos como a UNDIME e o CONSED. Nesse período a demanda popular ainda continuava pela democratização do acesso ao período do Ensino Fundamental, mas também por eleição de gestores e por conselhos escolares. Na década de 90 a demanda seria pela democratização dos processos de gestão, em um período marcado por um governo neoliberal que atendia muitas das pressões dos organismos multilaterais, que influenciavam bastante os sistemas de ensino na América Latina, como o Banco Mundial, a UNESCO, CEPAL, OCDE, entre outros. Este mesmo governo entendia a descentralização e autonomia como procedimentos técnicos com a perspectiva de maior eficiência do sistema educacional.

A partir de 2003, com a entrada do Governo Lula/Dilma, a perspectiva adota uma concepção contrária ao governo anterior, realizando programas de fortalecimento dos conselhos escolares, apresentando outra forma de conceber a gestão democrática. No projeto deste governo, aparecem três eixos prioritários, sendo eles a **democratização do acesso e a garantia de permanência**, a **qualidade social da educação** bem como a instauração do **regime de colaboração** e da **democratização da gestão** (MARQUES, 2012, grifos nossos).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Conferência Nacional de Educação (CONAE), - uma das marcas do atual governo no que se refere ao regime de colaboração - instrumento que oportuniza a participação direta dos cidadãos para pautar suas demandas, estabelece que

a **democratização da educação** não se limita ao acesso à instituição educativa. O acesso é, certamente, a porta inicial para a democratização, mas torna-se necessário, também, garantir que todos os que ingressam na escola tenham condições de nela permanecer, com sucesso. Assim, a democratização da educação faz-se com **acesso e permanência** de todos no processo educativo, dentro do qual o *sucesso* escolar é reflexo da qualidade (CONAE, 2010, p.45, grifos do documento).

O documento resultante desta Conferência propõe, portanto, que para a educação se tornar democrática é preciso garantir *de facto*, além do acesso, a permanência e sucesso dos estudantes. Nesse aspecto, Tavares (apud ALMEIDA et al, 2012, p. 900), alerta que

se a democratização do acesso pode ser questionável, maiores reservas pode-se antecipar quando se analisa o sucesso acadêmico e a conclusão dos cursos. Vários estudos disponíveis apontam que as taxas de insucesso acadêmico e de abandono estão igualmente associadas à origem social dos estudantes.

Converge com esta afirmação o posicionamento Dubet (2008, p.10), quando ele afirma que “a meritocracia pode se tornar totalmente intolerável quando associa o orgulho dos ganhadores ao desprezo pelos perdedores”. Portanto o olhar para a

democratização da educação, sobretudo no ensino superior, será para a superação das desigualdades marcadas tanto pela falta de recursos quanto as desigualdades nas oportunidades de acesso e permanência dos estudantes nesse nível de ensino. O desafio que se propõe, todavia, está não só em promover o acesso, de forma mais justa possível, mas fundamentalmente em garantir a permanência e o sucesso acadêmico.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. et al: Democratização do acesso e do sucesso no ensino superior: uma reflexão a partir das realidades de Portugal e do Brasil. **Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, vol.17, n.3, Nov. 2012.

BAUMAN, Z. **Collateral Damage**: Social Inequalities in a Global Age. New Hampshire: Polity Press, 2011.

BLACBURN, S. Dicionário Oxford de Filosofia. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

BOBBIO, N. **Dicionário de Política**. Brasília: UNB, 1993.

_____. **O Futuro da Democracia**: Uma defesa das Regras do Jogo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BRASIL. CONAE. **Conferência Nacional de Educação**. Eixo III – documento de referência. Brasília, 2010.

DUBET, F. **O que é uma escola justa?** A escola das oportunidades. São Paulo: Cortez, 2008.

GIDDENS, A. **O mundo na era da globalização**. Lisboa: Presença, 2000.

JAPIASSÚ, H.; MARCONDES, D. **Dicionário Básico de Filosofia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

MARQUES, Luciana R. **Sentidos hegemônicos da democracia nas políticas de democratização**: descentralização da educação. Disponível em: <http://www.anpae.org.br/iberoamericano2012/Trabalhos/LucianaRosaMarques_res_int_GT7.pdf>. Acesso em 06 de jun. 2014.